



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE SETEMBRO DE 2025.

“Institui o Dia Municipal de Homenagem aos Professores, reconhecendo e valorizando os profissionais de educação de Cachoeiras de Macacu.”

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Municipal de Homenagem aos Professores**, a ser celebrado anualmente no município de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º A homenagem poderá incluir eventos simbólicos, entrega de certificados e menções honrosas.

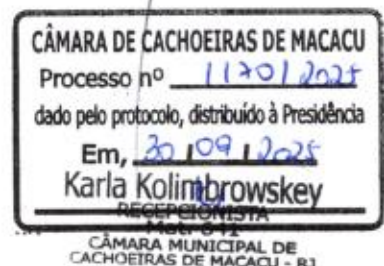
Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela organização da homenagem.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 20__


CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)


CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Professores são pilares da sociedade. Em Cachoeiras de Macacu, eles **inspiram, guiam e formam gerações**, transmitindo conhecimento, valores e princípios que permanecerão por toda a vida de seus alunos. Este projeto visa **homenagear e valorizar publicamente o esforço diário desses profissionais**, reconhecendo não apenas sua dedicação técnica, mas também o cuidado humano e emocional com cada criança e jovem. Ao celebrar os professores, reforçamos o respeito pela educação e enviamos uma mensagem clara: **quem transforma vidas merece reconhecimento e gratidão**.

À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.


CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

CÂMARA DE CAC
Processo nº
dado pelo protocolo
Em, _____